



LEI Nº 2.973, de
03 de MAIO de 1996

759/96
Dá denominação de Rua
"MILTON JOSÉ NUNES
FERNANDES", à via pública
que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua "MILTON JOSÉ NUNES FERNANDES", a atual Rua "02", do Loteamento Chácaras Santa Maria I.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de Maio de 1996.

= NELSON ANTONIO MATHÍDEOS DOS SANTOS =

PREFEITO

= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 40/96,
de autoria do Vereador Fernando José Moreira.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro das Leis Municipais nº XXVIII.